

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02.423/2023

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

CNPJ: 00.360.305/5614-83

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 3º Andar – Parque Jardim Europa, CEP 17017-383

Representada por: **Marcos Antonio Asenjo Rosa** – CPF: 307.814.608-16

CONTRATADA: AC TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

CNPJ: **13.843.561/0001-02**

Endereço: Eixo Primário, Qd 03, -Lote 13AE, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.985-113

Telefone: (62) 99908-0275 – (62) 99959-7628 – e-mail: johnnytransportes-me@hotmail.com

Representada por: **Anna Carolina Alves Péres** - CPF(MF): 019.625.561-90

1 DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para prestação de serviços comuns de transporte/mudança de pertences de esbulhadores ou bens abandonados para apoiar nas desocupações de unidades habitacionais situadas em municípios do Pará, referentes ao programa MCMV, faixa I - Recursos FAR, conforme especificação contida na Ata de Registro de Preços nº. e no correspondente Termo de Referência, Anexo I, no quantitativo abaixo:

Objeto da Proposta	Quantidade (Un)	Preço Unitário (R\$)	Preço Global (R\$)
Transporte de pertences dos desocupantes, quantidade definida pelo número de mudanças	10	804,15	8.041,50
Total (R\$):			8.041,50

1.2 Endereço de entrega:

1.2.1 Viver Maracá: Estrada do Outeiro, Maracacuera I, 66815555

Bloco 11 - Ap 301
Bloco 07 - Ap 204
Bloco 17 - Ap 302
Bloco 22 - Ap 107
Bloco 18 - Ap 101
Bloco 01 - Ap 107

1.2.2 Viver Primavera: Rua Ranário, Tapanã, 66825440

Bloco 22 - Ap 202
Bloco 22 - Ap 301
Bloco 21 - Ap 201
Bloco 23 - Ap 301

2 DOS PRAZOS

2.1 A entrega/execução do objeto deve ocorrer em horário comercial, no dia **30/03/2023**, salvo situações devidamente acordadas com a contratante, nos quantitativos, locais e prazos indicados acima.

2.2 O presente contrato terá a vigência de 27/03/2023 até 26/06/2023, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos nos limites definidos na Lei nº 13.303/2016.

3 DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pela perfeita execução do objeto e obedecidas as demais condições estipuladas neste contrato e na **Ata de Registro de Preços nº. 05.155/2022**, a CAIXA pagará à Contratada os preços acima indicados,

perfazendo o valor global de **R\$ 8.041,50 (oito mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, pelo período de vigência da contratação.

3.2 Após a aceitação dos serviços e verificação do cumprimento de todas as cláusulas contratuais, a CAIXA efetuará o pagamento à Contratada pagável em prestações do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços, mediante crédito em conta corrente mantida pela contratada, obrigatoriamente, em agência da CAIXA.

3.3 Este contrato está vinculado às cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços nº. 05.155/2022**, bem como à proposta da Contratada, apresentada no correspondente certame.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Observar as condições contratuais constantes da **Ata de Registro de Preços nº. 05.155/2022**, para o perfeito cumprimento deste instrumento.

4.2 Manifestar-se quanto a aceitação ou não, nas mesmas condições contratuais, de acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, podendo a supressão exceder o limite estabelecido quando houver acordo entre as partes.

5 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento e/ou pelo atraso injustificado na sua execução, garantida a prévia defesa, a Contratada ficará sujeita às sanções previstas constantes da **Ata de Registro de Preços nº. 05.155/2022**.

6 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este **contrato nº 02.423/2023** está vinculado às cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços nº. 05.155/2022**, bem como à proposta da Contratada, apresentada no correspondente certame.

8 DO FORO

9.1 Para dirimir as questões decorrentes do presente contrato fica eleito o seguinte Foro da Justiça Federal da cidade de Bauru/SP.

Bauru, março de 2023.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Nome: Marcos Antonio Asenjo Rosa
CPF(MF): 307.814.608-16

AC TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
Rep Legal: Anna Carolina Alves Péres
CPF(MF): 019.625.561-90

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

OBS: A CONTRATADA DEVERÁ INDICAR O NÚMERO DESTES CONTRATOS NO CORPO DO DOCUMENTO FISCAL.